

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 052/2026

Processo Administrativo Nº 0000691-21.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 4815/2026)

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 16/07//2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, POR UNANIMIDADE, APROVAR a redistribuição, por reciprocidade, de cargos de provimento efetivo ocupados pelos servidores GLAUBERTO ALVES LOPES, técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, matrícula no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região sob nº 36323, CPF nº 022.894.804-52, e ANDERSON ANTUNES SANTIN, técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, matrícula no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região sob nº 118494, CPF nº 017.084.600-80, ao tempo em que apresento o pleito para apreciação deste Egrégio Tribunal Pleno, órgão incumbido de decidir sobre a matéria.

Observação: Sua Excelência a Senhora Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO; ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária